DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2002

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO PADRE GERALDO GABRIEL PINTO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete , no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1° - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao **PADRE GERALDO GABRIEL PINTO.**

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2002.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- Secretário da Câmara-

ELMCN/